

DATA DA LEITURA:		13/05/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE					
CODIGO		ID. 8889		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		Nº 004/2025 - FMS		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025					
ABERTURA		20/05/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		10 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA + HAB + REG - PRAZO 02 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		(www.gov.br/compras)					
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.2.1.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.2.1.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			4.1.1.	forma clara e inequívoca, o FÁRMACO conforme Denominação Comum Brasileira, a apresentação e a forma farmacêutica, o fabricante, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado, o número do registro expedido pela ANVISA/MS e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável e se contém o código de identificação bidimensional conforme exigência para rastreabilidade prevista na RDC nº 59/2009.	PROPOSTA				
8.2.1.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.2.2.2.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
8.2.2.4	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
8.2.2.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.2.2.3	CERT. FEDERAL	X			4.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
8.2.2.8.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
8.2.2.8.	CERT. MUNICIPAL	X			4.3.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
8.2.2.7	CIM	X			4.3.2	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
8.2.2.7	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.2.2.6.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				4.1.1.	Nº DO ITEM NO CBPF	13 DIGITOS				
	BALANÇO					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA					
8.2.3.1.	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
8.2.4.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
8.2.4.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	CÓDIGO DO CATMAT NA PROPOSTA	PROPOSTA				
8.2.4.2.	AFE COMUM - DOU	X									
8.2.4.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
8.2.4.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE		X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.2.4.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				4.1.1. Valor unitário do item; 4.1.2. Marca; 4.1.3. Fabricante; 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
X	DOC. FARMACÊUTICO	X				5.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação dos dados exigidos neste Edital e já apresentados 7.8.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
6.1.1. - CONSULTA	SICAF	X					DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.2.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DECL. DE REQ. DE HAB.				
8.2.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.4./7.5./8.2.2.5.		CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL		X		
6.1.2. - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						6.7.1. Contiver vícios insanáveis; 6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						2.5.1 Para os ITENS: 18, 21, 23, 50, 52, 84, 127, 132, 143 e 150, (Cota Principal 75%), poderão participar os interessados que atendam aos requisitos do edital. // 2.5.2 Para os ITENS: 19, 22, 24, 51, 53, 85, 128, 133, 144 e 151 (Cota Reservada até 25%), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. // 2.5.3 Para os ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192 e 193, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				pmpaudalho@gmail.com .					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					